

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE REITORAL****PORTARIA Nº 105, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013829/2014-27, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ANTONIO EUZEBIO GOULART SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1119939, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **11.2.2012 a 11.2.2014**, de acordo com o art. 12, §§1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19.5.2014**, data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 28
EM 12/02/19